



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00037/2024**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00037/2024 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2024, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI E A PESSOA JURÍDICA LUCICREIDE DE OLIVEIRA ARAUJO.

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI** - Rua Joao Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, CNPJ nº 09.074.345/0001-64, neste ato representada pelo Prefeito Jose Helder Trajano de Queiroz, Brasileiro, Solteiro, residente e domiciliado na Rua Desembargador Brito, SN - Centro - São João do Cariri - PB, CPF nº 084.783.214-70, Carteira de Identidade nº 3.621.375 SSP-PB, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a pessoa Jurídica **LUCICREIDE DE OLIVEIRA ARAUJO** - Rua Severino Tavares da Costa, 18 - Centro - São João do Cariri - PB, CNPJ nº 27.417.304/0001-05, neste ato representado por Lucicreide de Oliveira Araujo, Empresária, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, 64, Centro - São João do Cariri - PB, CPF nº 096.195.147-85, Carteira de Identidade nº 124497272 SSP-PB doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a Pregão Presencial Nº 00010/2024, fundamentada § 8º, inciso II do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1– O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato Nº 000037/2024, tendo como objeto “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB”, para o exercício de 2024.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 – As despesas relativas ao exercício de 2024 serão empenhadas, também, na seguinte dotação orçamentária:

12 361 2018 2073 MANTER O PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO - Q S E  
15500000 Transferência do Salário- Educação  
000102 3390.30 99 Material de Consumo

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

São João do Cariri, 14 de novembro de 2024

---

**JOSE HELDER TRAJANO DE QUEIROZ**  
Prefeito Municipal